



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Data: 07 de abril de 2021

Horário: 11 horas

Processo: 2020.0000.601.3930

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção no Colégio Estadual Nazir Safatle - Jardim Curitiba, no município de Goiânia-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021, às 11 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.03.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.04.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.04.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 06.04.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; **2-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; **3-** MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; **4-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; **5-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **6-** Actum Construções e Administração de Obras Eireli-ME, CNPJ: 28.539.935/0001-60; **7-** Procen Projetos, Construções, Engenharia Ltda, CNPJ: 02.345.973/0001-98; **8-** Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; **9-** Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **10-** MV Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 29.581.767/0001-33; **11-** Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77 e **12-** Up Service Comércio de Materiais e Serviços Eireli, CNPJ: 12.599.487/0002-30. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas **1- Up Service Comércio de Materiais e Serviços Eireli, CNPJ: 12.599.487/0002-30, com oferta no valor de R\$ 2.386.968,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, ao utilizar na elaboração de sua proposta, BDI divergente ao apresentado pela administração e **2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 4.234.945,02 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, por apresentar proposta com valor superior ao estimado na planilha orçamentária referencial feriu o item 6.1.1.2 do Instrumento Convocatório, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor total de R\$ 2.678.312,52; 2º- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 2.679.880,80; 3º- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor total de R\$ 2.704.716,61; 4º- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 2.715.886,97; 5º- MV Construções e Projetos Eireli, CNPJ: 29.581.767/0001-33, no valor total de R\$ 2.778.865,64; 6º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-ME, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 2.848.398,32; 7º- Procen Projetos, Construções, Engenharia Ltda, CNPJ: 02.345.973/0001-98, no valor total de R\$ 2.949.900,75; 8º- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor total de R\$ 2.978.238,89 e 9º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 2.979.393,98.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor total de R\$ 2.678.312,52 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Jivvago Piterson Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/04/2021, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/04/2021, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 08/04/2021, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 08/04/2021, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019663190** e o código CRC **E95C255F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006013930



SEI 000019663190